



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 292, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Declara luto oficial pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

A **Prefeita Municipal de Amargosa**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial de 03 (três) dias, no Município de Amargosa, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ex-Governador do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal